OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta e análise de água bruta (dos mananciais de captação) e tratada (da rede de distribuição), sob responsabilidade da Secretaria de Saneamento do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 20/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Novembro de 2022, às 08:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 9199/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 19/2022, Licitação nº 13/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. e LABB LABORATÓRIO LTDA, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Constatou-se que a empresa LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA. não apresentou certidão simplificada emitida pela junta comercial conforme exigência no edital no item 4.1.3 e carta de credenciamento e Declaração de Habilitação com assinatura por certificado digital e-CNPJ, entretanto o mesmo deveria ser assinado por pessoa física responsável legal da empresa uma vez que são documentos que exigem a validação de um representante legal da empresa, este documento é exigido no edital no item 4.1.1, tendo em vista que a declaração de Habilitação foi assinada por e-CNPJ e pelo Senhor Jefferson Bachmann o qual teve sua carta de credenciamento assinada por e-CNPJ, assinatura que não é válida para tal finalidade, a empresa está inabilitada a participar do certame pois não cumpriu com as exigências do edital. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. apresentou Cartão CNPJ com data superior a exigida no edital, sendo esta de 03/05/2022 este documento é exigido no edital no item 7.1.12 e apresentou Certidão de falência e concordata (eproc e E-saj) vencidas, documento datado de 30/08/2022 com validade de 60 dias este documento é exigido no edital no item 7.1.13 sendo assim a empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital. De acordo com o edital no item 9.21. "Se todas as empresas na fase de habilitação forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes novo prazo para reapresentação das mesmas de acordo com artigo 48 § 3º da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993", no artigo 48 §3º traz que "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Diante do exposto será concedido o prazo de 8 dias úteis, sendo até dia 08 de dezembro de 2022, dentro do horário de expediente do munícipio, para apresentação de nova documentação de habilitação, dentro de novo envelope com toda a documentação de habilitação, de acordo com as exigências do edital, caso contrário será considerada inabilitada. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

LOTE: 1

Participante: 11947 - FREITAG LABORATORIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	"COLETA E ANÁLISE de Coliformes Totais (água tratada)	UN	400,00		0,0000	69,00	27.600,00
2	"COLETA E ANÁLISE de Turbidez (água tratada)	UN	400,00		0,0000	19,00	7.600,00
3	"COLETA E ANÁLISE de Fluoretos (água tratada)	UN	400,00		0,0000	39,00	15.600,00
4	"COLETA E ANÁLISE de pH (água tratada)	UN	400,00		0,0000	9,00	3.600,00
5	"COLETA E ANÁLISE de Escherichia coli em (água tratada e água bruta)	UN	400,00		0,0000	69,00	27.600,00
6	"COLETA E ANÁLISE de Cloro Residual Livre (água tratada)	UN	400,00		0,0000	14,00	5.600,00
7	"COLETA E ANÁLISE de Cor Aparente (água tratada)	UN	400,00		0,0000	19,00	7.600,00
8	"COLETA E ANÁLISE de Parâmetros da Tabela de padrão de potabilidade para substâncias químicas inorgânicas que representam risco à saúde, do Anexo 9, da PORTARIA GM/MS Nº 888.	UN	3,00		0,0000	440,00	1.320,00

LOTE: 1

Participante: 11947 - FREITAG LABORATORIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	"COLETA E ANÁLISE de Parâmetros da Tabela de padrão de potabilidade para substâncias orgânicas que representam risco à saúde, do anexo 9, da PORTARIA GM/MS Nº 888.	UN	3,00		0,0000	770,00	2.310,00
10	"COLETA E ANÁLISE de Parâmetros da Tabela de padrão de potabilidade para agrotóxicos e metabólitos que representam risco à saúde, do anexo 9, da PORTARIA GM/MS Nº 888.	UN	4,00		0,0000	1.995,00	7.980,00
11	"COLETA E ANÁLISE de Parâmetros da Tabela de padrão de potabilidade para subprodutos da desinfecção que representam risco à saúde, exceto N-nitrosodimetilamina, do anexo 9, da PORTARIA GM/MS Nº 888.	UN	5,00		0,0000	1.185,00	5.925,00
12	"COLETA E ANÁLISE do Anexo 10 da PORTARIA GM/MS Nº 888.	UN	2,00		0,0000	850,00	1.700,00
13	"COLETA E ANÁLISE do Anexo 11 da PORTARIA GM/MS Nº 888.	UN	3,00		0,0000	1.090,00	3.270,00
14	"COLETA E ANÁLISE de Densidade de cianobactérias e fitoplâncton com identificação dos gêneros presentes. (água bruta)	UN	50,00		0,0000	310,00	15.500,00
15	"COLETA E ANÁLISE PARA CONAMA 357 (COMPLETA) (água bruta)	UN	8,00		0,0000	3.095,00	24.760,00
16	"COLETA E ANÁLISE de alumínio residual (água tratada)	UN	60,00		0,0000	55,00	3.300,00
17	"COLETA E ANÁLISE Gosto e odor (água tratada)	UN	5,00		0,0000	15,00	75,00
18	"COLETA E ANÁLISE de Cloreto de Vinila	UN	4,00		0,0000	170,00	680,00
19	"COLETA E ANÁLISE de Clorofia A (água bruta)	UN	30,00		0,0000	195,00	5.850,00
20	"COLETA E ANÁLISE de cistos de Giardia spp. e oocistos de Cryptosporidium spp	UN	30,00		0,0000	1.895,00	56.850,00
21	"COLETA E ANÁLISE de esporos de bactérias aeróbias	UN	30,00		0,0000	95,00	2.850,00
22	"COLETA E ANÁLISE Cloreto total (água tratada e água bruta)	UN	10,00		0,0000	49,00	490,00
23	"COLETA E ANÁLISE Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) (água bruta)	UN	10,00		0,0000	65,00	650,00
24	COLETA E ANÁLISE Demanda Química de Oxigênio (DQO) (água bruta)	UN	10,00		0,0000	65,00	650,00
25	"COLETA E ANÁLISE Fósforo Total (água bruta)	UN	10,00		0,0000	50,00	500,00
26	"COLETA E ANÁLISE Oxigênio Dissolvido (OD) (água bruta)	UN	10,00		0,0000	14,00	140,00

Total do Participante --------> 230.000,00

Total Geral ----------> 230.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 28 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

DANIELA SAMULESCKI - - Pregoeiro(a)

LUANN JUNIOR FORTESKI - - EQUIPE DE APOIO

IVANDRA DE SOUZA - - EQUIPE DE APOIO

TÂNIA MARIA ZOZ - - EQUIPE DE APOIO

VALQUIRIA HEIDORN EING - - EQUIPE DE APOIO

RAFAELA SUSAN KIENEN - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFFERSON BACHMANN - - Representante

TIAGO FELIPE WOELFER - - Representante